



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal para que junto à Secretaria da Educação, providencie a atualização e divulgação do “Regimento Interno das Unidades Escolares do Município de Indaiatuba”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno das Unidades Escolares do Município de Indaiatuba que atualmente está divulgado - e portanto validado é de 2017 e precisa ser atualizado e divulgado com novo conteúdo, principalmente no que tange às *ações de segurança nas escolas*. No Regimento atualmente válido, cita-se o “*Guia de Instruções do Sistema de Segurança*”, que não está disponível, nem é conhecido pelos profissionais e alunos da rede.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2024.
194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador